



CMU 000001 - 126 28/Fev/2025 12:47

*81*  
INDICAÇÃO nº 81 /2025

Sugere ao Executivo Municipal a criação do "Camarote da Inclusão".

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Anderson Cuco**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para a implantação do “Camarote da Inclusão” no Carnaval 2025.

#### JUSTIFICATIVA

A criação do “Camarote da Inclusão” no Maior Carnaval Fora de Época do Brasil se faz necessária para garantir a participação e acessibilidade de pessoas com necessidades especiais e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) neste grande evento.

A proposta visa proporcionar um espaço adaptado, que ofereça conforto, segurança e inclusão, assegurando que todos possam vivenciar o Carnaval com dignidade e igualdade de oportunidades. Além disso, sugere-se que o camarote conte com uma equipe multidisciplinar de apoio, composta por profissionais capacitados para oferecer suporte durante toda a festividade.

Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a inclusão social e o respeito à diversidade, promovendo um Carnaval acessível e verdadeiramente para todos.

Uruguaiana, 28 de fevereiro de 2025.

*Anderson Cuco*  
Vereador Anderson Cuco  
Bancada Progressistas